

Ofício n.º 124/GSC

Unai (MG), 19 de março de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 9/2013, de sua do Vereador Alino Coelho, que reconhece de utilidade pública a Associação Vivendo a Melhor Idade, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 18 de março de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unai – Minas Gerais